

Jornal O DIA SP

GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.

CNPJ/MF 51.903.449/0001-09 - NIRE 35300621646

Ata Privativa de Reunião da Diretoria Realizada em 14 de Novembro de 2024

1. Data, hora e local. Em 14 de novembro de 2024, às 11:00, de forma remota, por videoconferência, considerada realizada, para todos os fins, na sede da **GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, Galpão Fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da LSA, em decorrência da presença da acionista representando da totalidade do capital social, abaixo subscritas: **3. Mesa.** Presidente: Ciro Cambi Gouveia, Secretário: Kaito Pablo Bueno. **4. Deliberações.** Os membros da Diretoria da Companhia, aprovam, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a celebração do financiamento entre a Companhia e o Banco Bradesco para desenvolvimento de novos projetos. 1.2. O financiamento tem como característica: **• Valor:** até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); **• Modalidade:** CDC; **• Taxa:** CDI + 3,15% a.a.; **• Prazo aprovado:** 36 meses; **• Carência:** 6 meses; **• IOF:** Sim; **• Garantia:** Alienação dos Bens. **5. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 14 de novembro de 2024. **Mesa e membros da Diretoria: Ciro Cambi Gouveia** - Presidente/Diretor, **Kaito Pablo Bueno** - Secretário/Diretor. JUCESP nº 429.146/24-3 em 27.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

AGRÍCOLA XINGU S.A.

CNPJ/MF nº 07.205.440/0001-24 - NIRE 53500335970

Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de dezembro de 2024, às 10:00 horas

Data, Hora e Local da Assembleia: às 10h do dia 26/12/2024, por meio digital, videoconferência, conforme disposto no §2º do artigo 121 da Lei 6.404/76. **Presença:** A totalidade dos acionistas da Companhia, de acordo com assinaturas constantes no livro de presença dos acionistas, ficando dispensada a convocação, publicação dos anúncios e observância dos prazos, nos termos do §4º do artigo 124 e do §4º do artigo 133 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Yoshinori Ikeda e secretariados por Gabriela Souza Silva. **Ordem do dia:** (i) Redução de capital da Companhia, em R\$ 592.317.960,66, passando de R\$ 592.318.060,66 para R\$ 100,00; e (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Instalada a Assembleia e procedida a leitura da Ordem do Dia, dando início à sua discussão, foi deliberado, por unanimidade de votos, o seguinte: **(i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, em R\$ 592.317.960,66, nos termos do Art. 174, da Lei 6.404/76, uma vez que o capital social é considerado excessivo ao objeto social, passando de R\$ 592.318.060,66 para R\$ 100,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. **(ii)** Observadas as formalidades legais pertinentes, o montante correspondente ao valor total reduzido do capital social, será restituído com recursos imediatamente disponíveis no caixa da Companhia, da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 592.317.960,66 será restituído à acionista Xingu Agri AG. **(iii)** A eficácia da redução de capital ora aprovada fica condicionada ao cumprimento das seguintes formalidades legais, nos termos do Art. 174, §1º, §2º e §3º da Lei 6.404/76: (i) publicação da presente ata, aprovando as deliberações aqui tomadas, a qual será realizada de forma física no Jornal O Dia SP; (ii) o decurso do prazo de 60 dias, contados da data de publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada por credores quirografários oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante prova do pagamento e/ou depósito judicial do respectivo valor. **(iv)** A eficácia da redução de capital ora aprovada fica condicionada ao cumprimento das seguintes formalidades legais, nos termos do Art. 174, §1º, §2º e §3º da Lei 6.404/76: (i) publicação da presente ata, aprovando as deliberações aqui tomadas, a qual será realizada de forma física e digital no Jornal O Dia SP. **(v)** Em consequência da deliberação supra, fica alterada a redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito é de R\$ 100,00, representados por 100 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que poderão ser representadas por cauteias, certificados ou títulos simples ou múltiplos." **(vi)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a redação descrita no Anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Acionistas: Xingu Agri AG (por seus diretores Sr. Sérgio Della Libera e Sr. Yoshinori Ikeda) e Mitsui & CO. LTD. (por seu representante Sr. Yoshinori Ikeda), Yoshinori Ikeda; Sergio Della Libera.

GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.

CNPJ/MF nº 51.903.449/0001-09 - NIRE 35300621646

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024
1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 11 dias do mês de novembro de 2024, às 08:00 horas, na sede da **GRI – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 300, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pelo Sr. Carlos Leal Villa e secretariada pelo Sr. Marcelo de Oliveira Cerqueira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta de cisão parcial da Companhia com incorporação do acervo cindido pela **Plaind Investimentos S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, 1º Andar, sala 3, Jaguaré, CEP 05348-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 56.986.820/0001-59 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300645251 ("Companhia Incorporadora"), e com a consequente redução do capital social da Companhia ("Cisão Parcial"); **(ii)** a celebração do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A., com Versão do Acervo Cindido para Plaind Investimentos S.A." pelos administradores da Companhia e da Companhia Incorporadora ("Protocolo e Justificação"); e **(iii)** caso aprovadas as matérias descritas nos itens **(i)** e **(ii)** acima, o encaminhamento de tais matérias à deliberação dos acionistas da Companhia e a convocação da correspondente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia **5. DELIBERAÇÕES:** os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiram, por unanimidade, o que segue: **5.1.** Manifestar-se favoravelmente à proposta da Cisão Parcial, com segregação de determinados ativos e passivos da Companhia a serem vertidos para a Companhia Incorporadora, conforme descritos no Protocolo e Justificação, e com a consequente redução do capital social da Companhia. **5.2.** Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação pela administração da Companhia, nos termos e condições previstos no Anexo I desta ata. **5.3.** Ato contínuo, tendo em vista as deliberações tomadas na presente reunião do Conselho de Administração, decidiram pelo encaminhamento das matérias previstas nos itens 5.1 e 5.2 acima para deliberação dos acionistas da Companhia e pela convocação da correspondente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes. Mesa: Presidente: Carlos Leal Villa; Secretário: Marcelo de Oliveira Cerqueira. Conselheiros Presentes: Carlos Leal Villa, Celso Pedroso, Ricardo Castro Lyra, Marcelo de Oliveira Cerqueira e Carlos de Freitas Alfano Neto. São Paulo, 11 de novembro 2024. Mesa: **Carlos Leal Villa** - Presidente, **Marcelo de Oliveira Cerqueira** - Secretário. Membros do Conselho de Administração: **Carlos Leal Villa, Marcelo de Oliveira Cerqueira, Celso Pedroso, Carlos de Freitas Alfano Neto, Ricardo Castro Lyra.** JUCESP nº 429.919/24-4 em 28.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

CNPJ/ME nº 00.242.184/0001-04 - NIRE nº 35.300.551.362 (Companhia Aberta)

Ata de Reunião de Conselho de Administração Realizada em 26/11/2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26/11/2024, às 09:00, na sede da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, 939, Conjuntos nº 701 e 702, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Cidade de Barueri, SP, CEP 06460-040. **2. Presença, Quórum e Convocação:** Convocação nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, presente a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, conforme lista de presentes constante do item 6 desta ata. **3. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Fernando Pereira Araújo, membro do Conselho de Administração da Companhia ("Presidente") e secretariada pelo André Abramowicz Marafon ("Secretário"). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a renúncia do Sr. Cássio Lucato Castardelli, que deixa os cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Conselho; **(ii)** a eleição do Sr. Marcos Antonio Pinheiro Filho para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e **(iii)** a ratificação da composição da Diretoria Executiva da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidem: **5.1.** Aprovar a renúncia do Sr. **Cássio Lucato Castardelli**, brasileiro, casado, administrador, RG 32315030 SSP/SP, CPF/ME 223.939.648-27, que deixa o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada a este Conselho de Administração, em 26/11/2024 e efetiva a partir de 02/01/2025, a qual encontra-se arquivada na sede social da Companhia. **5.2.** Eleger, nos termos do artigo 19, alínea "a" do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Marcos Antônio Pinheiro Filho**, brasileiro, casado, administrador, RG 32.547.278-6 SSP/SP, CPF/MF 311.814.188-36, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, no qual toma posse a partir de 02/01/2025, com mandato unificado de 2 anos. **5.2.1.** O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei 6.404/76 para a investidura como membro da Diretoria da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O Diretor tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. **5.3. Ratificação da Composição da Diretoria Executiva da Companhia:** Em razão da eleição acima procedida, o Conselho de Administração da Companhia, neste ato, ratifica a composição da Diretoria Executiva da Companhia, que passará a ser composta da seguinte forma: **(i)** **Fernando Pereira Araújo**, brasileiro, casado, empresário, CPF/ME 383.560.678-63, RG 35.700.763-3 SSP/SP, no cargo de Diretor-Presidente; **(ii)** **Marcos Antônio Pinheiro Filho**, brasileiro, casado, administrador, RG 32.547.278-6 SSP/SP, CPF/MF 311.814.188-36, no cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e **(iii)** **Luciano do Amaral Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 23.042.778-0, CPF/ME 257.466.678-03, no cargo de Diretor Operacional. Todos com endereço profissional na Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, SP, CEP: 06460-040, com mandato unificado de 2 anos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Fernando Pereira Araújo; Secretário: André Abramowicz Marafon. Conselheiros: José Augusto Carvalho Araújo; André Abramowicz Marafon; Fernando Pereira Araújo; José Augusto Pereira Araújo; Gustavo Massami Tachibana; Felipe Barros Maia Vinagre; Fábio Colletti Barbosa; e Amaury Guilherme Bier. Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio. Barueri, 26/11/2024. **Fernando Pereira Araújo** - Presidente; **André Abramowicz Marafon** - Secretário. JUCESP - 465.042/24-7 em 17/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/48DF-7E5E-63E5-FFC8> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 48DF-7E5E-63E5-FFC8



Hash do Documento

C7C8D5E523C7C9336DA187E3FFC3B1F82A7E08DD7A2DCA5923D11F4FF6B27252

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 28/12/2024 00:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

